PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 938/2025.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **ELISETE BARELA BAGGIO** , ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 4518, na Secretaria Municipal de Educação, do período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2010 a 17 de fevereiro de 2015, referente a 20 (vinte) horas (Concurso), e do período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2019, referente a 20 (vinte) horas (Alteração de Carga Horária), a partir de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 03 de setembro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8928 /2025
Data da Publ. 30 / 07 /2025
Data Saída 30 / 08 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: